

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
FUNDEB
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTES ÀS TARIFAS BANCÁRIAS, DECORRENTES DE MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES PELAS RELAÇÕES MANTIDAS ENTRE O FUNDEB E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA processo 23135/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ANAPAUOLA GUEDES DE MEDEIROS MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0012.2029.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	119	2.000,00
TOTAL				2.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO DO BRASIL

CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	EMPENHO ESTIMATIVO PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTES ÀS TARIFAS BANCÁRIAS, DECORRENTES DE MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES PELAS RELAÇÕES MANTIDAS ENTRE O FUNDEB E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL, NO EXERCÍCIO DE 2025, BEM COMO DO PAGAMENTO DE SERVIDORES E FORNECEDORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB.	SRV	BANCO DO BRASIL	1,0000	2.000,0000	2.000,0000
Total							2.000,0000
Total							2.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDEB, 24 de janeiro de 2025.

Responsável